



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL SP PREMIAÇÃO 2012

# PREMIAÇÃO IAB/SP 2012

## I APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL, DEPARTAMENTO SÃO PAULO - IAB/SP tem o prazer de convidar os arquitetos e estudantes de arquitetura para a **PREMIAÇÃO IAB/SP 2012**.

A participação é aberta a todos os arquitetos e estudantes de arquitetura, sócios do IAB/SP ou não, com projetos ou obras concluídas no Biênio 2011-2012.

## II CATEGORIAS

A inscrição dos trabalhos está organizada em oito categorias a saber:

1. **urbanismo**;
2. **paisagismo**;
3. **edifício**;
4. **habitação de interesse social**;
5. **design**;
6. **ensaios críticos** (trabalhos publicados na forma de livros, revistas, periódicos, ensaios, críticas, pesquisas e e-books);
7. **trabalhos acadêmicos** (estudantes do 2º ao penúltimo ano letivo, excluindo-se trabalhos finais de graduação);
8. **requalificação e restauro de edifícios de caráter histórico**.

## III PRÊMIOS

Nas categorias acima, serão conferidos prêmios e menções honrosas e, além destes, os prêmios maiores tradicionais, a saber:

1. **Rino Levi** (melhor obra construída entre todas as categorias) - 1971
2. **Carlos Barjas Millan** (melhor projeto entre todas as categorias) - 1983
3. **Joaquim Guedes** (melhor projeto ou obra com ênfase na integração entre urbanismo, paisagismo e habitação de interesse social) - 2008
4. **Luis Saia** (melhor trabalho da categoria ensaios críticos) - 2008

Foram instituídos esse ano (2012) três novos prêmios, a saber:

5. **Luiz Carlos Daher** (categoria estudantes com trabalhos elaborados do 2º ao penúltimo ano letivo, excluindo-se trabalhos finais de graduação);
6. **Antonio Luiz Dias de Andrade (Janjão)** (ações de restauro / readequação de edifícios de caráter histórico / patrimônios edificados);
7. **Flávio Império** (melhor projeto de desenho industrial, desenho de objeto, cenografia, expografia, comunicação visual e arquitetura de interiores)

Essa é a meta da **PREMIAÇÃO IAB/SP 2012**: identificar e, ao mesmo tempo, divulgar a produção da arquitetura contemporânea paulista de qualidade, abrangendo os vários campos de atuação e as diversas demandas da sociedade, tendo como parâmetros a reflexão crítica, o trabalho criativo e intelectual, valorizando a atividade profissional do arquiteto.

## 1. OBJETIVOS

A **PREMIAÇÃO IAB/SP 2012** tem a finalidade de identificar os avanços e desafios enfrentados na produção da arquitetura contemporânea, de modo a reconhecer as propostas engenhosas e significativas, sobretudo aquelas que contribuam, efetivamente, para o desenvolvimento da técnica, da sociedade, do ambiente construído em diálogo com a natureza, da economia e da cultura no Estado de São Paulo e, por conseguinte, no Brasil.

## 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 2.1. PARTICIPAÇÃO

#### 2.1.1. Autores

Poderão se inscrever:

**a** – Arquitetos autônomos;

**b** - Organizações não governamentais, órgãos públicos, empresas públicas ou privadas, desde que o autor ou coordenador técnico seja um arquiteto;

**c** - Empresas editoriais que produzam trabalhos voltados à crítica da arquitetura, em qualquer mídia, sob coordenação de um arquiteto.

A participação é aberta a sócios e não sócios do IAB/SP.

**d** – Estudantes de Arquitetura e Urbanismo das escolas do Estado de São Paulo;

- Só poderão ser inscritos trabalhos elaborados entre o 2º ao penúltimo ano letivo, excluindo-se trabalhos finais de graduação;

- Os trabalhos deverão informar claramente seus autores, professores orientador e instituição de ensino.

#### 2.1.2. Projetos e obras

- Os trabalhos inscritos pelos arquitetos deverão ter sido elaborados ou concluídos no biênio 2011/2012, observando-se a categorização do item 2.2.1;

- Os arquitetos residentes no Estado de São Paulo poderão apresentar projetos e obras realizadas dentro ou fora do estado. Arquitetos de outros estados ou países somente poderão concorrer com trabalhos localizados no estado de São Paulo.

- Trabalhos na categoria de projeto que participaram de concursos promovidos pelo IAB ou outra instituição não poderão concorrer.

## 2.2. CATEGORIAS DOS TRABALHOS

**2.2.1.** Os trabalhos a serem apresentados deverão estar inseridos em uma das seguintes categorias:

**a.** Urbanismo: Projetos urbanos; planos diretores setoriais e municipais; projetos de redes de serviços e infraestrutura urbana; projetos de preservação e recuperação ambiental; projetos de ordenação territorial.

**b.** Paisagismo: projetos de arquitetura paisagística e/ou planejamento paisagístico;

**c.** Edifício: edifícios em suas diversas tipologias.

**d.** Habitação de Interesse Social: projetos de habitação de interesse social; projetos de urbanização, regularização e integração de assentamentos precários; projetos de assistência técnica e melhoria habitacional.

**e.** Design: Projetos de desenho industrial, desenho de objeto, cenografia, expografia, comunicação visual e arquitetura de interiores;

- f. Restauro e Requalificação / Patrimônio Histórico: envolvendo projetos de restauro e/ou requalificação / ampliação de edifícios considerados patrimônio de caráter histórico (tombados em, necessariamente, uma das instâncias públicas);
- g. Estudantes de Arquitetura e Urbanismo: trabalhos elaborados do 2º ao penúltimo ano letivo, excluindo-se trabalhos finais de graduação;
- h. Ensaio Crítico: trabalhos publicados na forma de livros, revistas, periódicos, ensaios, críticas, pesquisas e e-books.

**2.2.2.** Nas categorias descritas na alínea “a” até a alínea “f”, do item 2.2.1 acima, incluem-se as subcategorias “projeto” e “obra concluída”.

### **2.3. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

**2.3.1.** Os trabalhos inscritos na alínea “a” até a alínea “g” do item 2.2.1 deverão ser apresentados em 2 (duas) pranchas no formato 841x594 cm (formato A1 horizontal), em arquivo digital (PDF), serão 2 (duas) pranchas por projeto.

Não serão aceitos arquivos eletrônicos em outros formatos a não ser PDF.

**2.3.2.** Deverá ser reservado em cada prancha espaço para carimbo, com 5 (cinco) cm de altura, na parte inferior e no comprimento total dessa.

**2.3.3.** A linguagem de apresentação das pranchas fica ao critério de cada concorrente devendo constar no carimbo da prancha, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a - a identificação PREMIAÇÃO IAB/SP 2012;
- b - a categoria a que pertence o trabalho;
- c - o ano de elaboração do projeto ou da conclusão da obra;
- d - nome(s) do(s) autor (es) ou equipe;

#### **Ficha técnica do projeto:**

**a** – Com as seguintes informações, nesta ordem:

- Título do projeto
- Autor
- Colaboradores
- Ano do projeto
- Ano de construção
- Localização
- Característica principal do projeto

**b** – Em arquivo eletrônico, em Word; fonte Arial, tamanho 11; espaço 2;

**c** – Texto explicativo do projeto com todas as informações julgadas necessárias pelo concorrente para melhor apresentação do trabalho, com no máximo 700 caracteres (incluindo espaços).

Imagens - 02 (duas) imagens digitais mais representativas do projeto, em formato “.TIF” ou “.JPEG”, com resolução mínima de 300 dpi.

**Gravar todo o material acima solicitado em um único CD devidamente identificado e enviar até o dia 22 de outubro de 2012 impreterivelmente até às 18h para a sede do IAB/SP, Rua Bento Freitas, 306 – 4º andar – 01220-000 – São Paulo – SP.**

**2.3.4.** Os trabalhos inscritos na alínea “h” do item 2.2.1, deverão ser apresentados em 3 (três) cópias do exemplar da publicação.

**2.3.5.** Para os trabalhos inscritos na alínea “h” do item 2.2., deverão ser entregues as seguintes peças:

I – Ficha técnica: Título, autores, colaboradores, ano de produção.

II – Memorial descritivo em arquivo eletrônico, em Word; fonte: Arial, tamanho 12; espaço 2; no máximo duas folhas tamanho A4; com todas as informações julgadas necessárias pelo concorrente para melhor apresentação desse; poderá conter imagens e textos.

**2.3.6.** - O IAB/SP não se responsabilizará por omissão, informação incompleta ou incorreta em qualquer dos itens acima.

## **2.4. INSCRIÇÕES**

**2.4.1.** Só poderão inscrever-se arquitetos habilitados, mediante apresentação de cópia da certidão de registro no CAU ou do diploma.

**2.4.2.** Só poderão inscrever-se estudantes de graduação em arquitetura, mediante apresentação de comprovante de matrícula em instituições paulistas de ensino de arquitetura e urbanismo.

**2.4.3.** Os participantes inscreverão seus trabalhos mediante o preenchimento da ficha de inscrição que está no site do IAB/SP [www.iabsp.org.br](http://www.iabsp.org.br), pagamento da taxa de inscrição e entrega dos trabalhos conforme itens abaixo.

### **2.4.3. Taxa da inscrição**

**a** - O pagamento da taxa de inscrição: será via depósito, devendo ser enviado o comprovante por e-mail [iabsp@iabsp.org.br](mailto:iabsp@iabsp.org.br) não serão aceitas inscrições e pagamentos na sede do IAB/SP;

**b** - Dados para o depósito: Banco Santander 033 – Agência: 0083 – CC: 13-002275-9; CNPJ: 46.226.148/0001-40; favorecido: Instituto de Arquitetos do Brasil / Departamento de São Paulo.

### **2.4.4. Valor da taxa de inscrição**

**a** - Os Arquitetos sócios do IAB/SP, em dia com a anuidade de 2012, pagarão a taxa de inscrição no valor **R\$ 100,00** (cem reais) por trabalho inscrito.

**b** – Os Arquitetos não sócios ou sócios do IAB/SP em débito com a anuidade 2012 pagarão o valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) por trabalho inscrito.

**c** - Os Estudantes sócios do IAB/SP, em dia com a anuidade de 2012, pagarão a taxa de inscrição no valor **R\$ 50,00** (cinquenta reais) por trabalho inscrito.

**d** – Os Estudantes não sócios ou sócios do IAB/SP em débito com a anuidade de 2012 pagarão o valor de **R\$ 100,00** (cento reais) por trabalho inscrito.

**2.4.5.** Local de entrega dos trabalhos: poderão ser entregues diretamente na Sede do IAB/SP, Rua Bento Freitas, 306 - 4º andar, Sala 43 - Vila Buarque - 01220-000 - São Paulo - SP ou por remessa, sendo que o custo dessas remessas ocorrerá por conta do participante.

## **2.5. PRAZOS**

**2.5.1.** Início das inscrições: 01 de outubro de 2012

**2.5.2.** O prazo final para as inscrições e entrega dos trabalhos será dia 22 de outubro de 2012 até às 18h.

**2.5.3.** Cerimônia de premiação: dia 06/11/2012 (conforme item 3.6.1)

### 3. PREMIAÇÃO

**3.1.** O IAB/SP conferirá Prêmios Honoríficos e Diplomas aos trabalhos destacados pela Comissão Julgadora.

**3.2.** Serão conferidas menções honrosas e prêmios exclusivos ou na condição “ex-aequo” (em igualdade/equiparação) por categoria, a critério do Júri.

**3.3.** O Júri terá a prerrogativa de, na hipótese de não haver trabalhos a serem destacados, não conferir prêmios, prêmios maiores e menções conforme deliberação de seus membros;

**3.4.** Serão conferidos os seguintes prêmios para os projetos ou obras por sua especial importância enquanto contribuição ao desenvolvimento cultural, tecnológico e social:

**a. Prêmio Rino Levi:** para a melhor obra construída, inscrito na categoria edifício indicada da alínea “c” do item 2.2.1

**b. Prêmio Carlos Barjas Milan:** para o melhor projeto, inscrito na categoria edifício indicada da alínea “c” do item 2.2.1;

**c. Prêmio Joaquim Guedes:** para o melhor projeto ou obra construída, inscrito nas categorias indicadas nas alíneas “a”, “b” ou “d” do item 2.2.1, que contemplem de forma integrada Urbanismo, Paisagismo e Habitação de Interesse Social.

**d. Prêmio Luis Saia:** para o melhor trabalho inscrito na categoria ensaios críticos indicada na alínea “h” do item 2.2.1.

**e. Prêmio Luiz Carlos Daher:** para o melhor trabalho inscrito na categoria estudantes indicada na alínea “g” do item 2.2.1.

**f. Prêmio Antônio Luiz Dias de Andrade (Janjão):** para o melhor trabalho inscrito na categoria restauro e requalificação \ patrimônio histórico indicada na alínea “f” do item 2.2.1.

**g. Flávio Império:** para o melhor trabalho inscrito na categoria design, desenho industrial, desenho de objeto, cenografia, expografia, comunicação visual e arquitetura de interiores indicada da alínea “e” do item 2.2.1

Será instituído, também, nesta edição o **Prêmio João Batista Vilanova Artigas**, como reconhecimento público do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo pelas ações, práticas, políticas e programas de caráter público e/ou privado que venham a melhorar a qualidade de vida em nossas cidades bem como, a valorização das boas práticas em arquitetura por parte das empresas (Públicas ou Privadas) contratantes ou ainda, iniciativas de caráter exemplar das Escolas e Faculdades de Arquitetura e Urbanismo no sentido de aperfeiçoamento do ensino da profissão tem como proposta é instituir um selo de qualidade / aprovação e destaque dos arquitetos do Estado de São Paulo, representados pelo Departamento de São Paulo do IAB, a ações que valorizem a contratação dos profissionais de arquitetura e sua produção.

Os indicados a este prêmio serão apontados pela Diretoria à análise / avaliação da Comissão Julgadora, como um todo cabendo a esta, definir quantos e quais prêmios serão conferidos não cabendo, portanto, inscrição de concorrentes.

### 3.6. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

**3.6.1.** A Cerimônia de Premiação será realizada no Museu da Casa Brasileira, na cidade de São Paulo, no dia 06 de novembro de 2012, às 20h, Av. Brigadeiro Faria Lima, 2705 – São Paulo – SP.

**3.6.2.** O IAB/SP divulgará amplamente o resultado da Premiação, com apoio da revista aU.

### **3.7. CATÁLOGOS PREMIAÇÃO IAB/SP 2012**

**3.7.1.** O IAB/SP pretende confeccionar o catálogo da **PREMIAÇÃO IAB/SP 2012** e para tanto, os concorrentes deverão ceder licença de publicação bem como, zelar, assumindo total responsabilidade, pela correção / propriedade / adequação dos créditos referentes aos trabalhos.

**3.7.2.** O conjunto dos trabalhos inscritos será disponibilizado no catálogo, representados, ao menos, por uma imagem que os identifiquem.

**3.7.3.** Conforme termo de apoio firmado entre o IAB/SP e a Editora Pini, os trabalhos premiados serão divulgados na edição impressa da Revista aU em dezembro de 2012.

### **4. COMISSÃO JULGADORA**

**4.1.** A Comissão Julgadora será formada por profissionais de reconhecida atuação e experiência buscando conferir um caráter de diversidade de opiniões, olhares bem como, sejam representativos das diversas áreas de atuação do arquiteto no Estado de São Paulo.

**4.2.** A Comissão Julgadora da **PREMIAÇÃO IAB/SP 2012** será constituída por 8 (oito) corpos de jurados, conforme as categorias indicadas no item 2.2.1.

**4.2.** A composição da Comissão Julgadora será divulgada no site do IAB/SP [www.iabsp.org.br](http://www.iabsp.org.br).

**4.3.** A ausência de qualquer membro da Comissão Julgadora na abertura dos trabalhos autoriza à Comissão Organizadora a convocar e efetivar o suplente.

**4.4.** Os trabalhos realizados pela Comissão Julgadora serão abertos em hora e local determinados pela Comissão Organizadora.

**4.5.** A Comissão Julgadora apresentará uma Ata dos Trabalhos, onde constarão os critérios estabelecidos para análise e apreciação de todo o material inscrito, assim como a justificativa para os destaques atribuídos mediante Prêmios e Menções Honrosas que será publicado no site do IAB/SP bem como, na revista aU e seus canais virtuais.

**4.6.** Os membros da Comissão Julgadora deliberarão por maioria simples e suas decisões serão definitivas, não cabendo qualquer recurso.

**4.7.** Os participantes das Comissões Organizadoras e Julgadoras não poderão inscrever trabalhos para a Premiação.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** A inscrição na **PREMIAÇÃO IAB/SP 2012** implica em total e absoluta concordância com os termos deste regulamento.

**5.2.** As dúvidas serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

**5.3.** Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do IAB/SP:

Endereço:

Rua Bento Freitas, 306, 4º andar

Vila Buarque

CEP 01220-000

São Paulo/SP

Telefones: (11) 3259-6866 - 3259-6149

E-mail: [iabsp@iabsp.org.br](mailto:iabsp@iabsp.org.br)

### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

Arq. Pedro Mendes da Rocha (coordenação geral)

Arqs. Debora Frazatto e Roberto Portugal

### **APOIO CULTURAL**

Revista aU